AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº1273/2012

O Prefeito Municipal de Cambará-estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º -Fica aberto no orçamento Programa de 2012, aprovado pela Lei nº1486/2011 de 20/12/2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais),assim discriminado.

09. SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.003-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.1216.1430 –Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente F.31765 292.500,00

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado os recursos do Contrato de Repasse nº0372437-24/2011 –do Ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento. Convenio SINCOV.765631, Processo nºSR.2612.0372437-24/2011 de 28/12/2011.

Art. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará- Pr, em 04 de junho de 2012.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
DECRETO Nº1273/2012

O Prefeito Municipal de Cambará-estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º -Fica aberto no orçamento Programa de 2012, aprovado pela Lei nº1486/2011 de 20/12/2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais),assim discriminado.

09. SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.003-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.1216.1430 –Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente F.31765 292.500,00

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado os recursos do Contrato de Repasse nº0372437-24/2011 –do Ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento. Convenio SINCOV.765631, Processo nºSR.2612.0372437-24/2011 de 28/12/2011.

Art. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará- Pr, em 04 de junho de 2012.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Andirá
Extrato de Convênio nº. 08/2012

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ–PR

Objeto: Serviços de atenção ao idoso do LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA

Valor: R$ 17.736,00 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais)

Forma de Repasse: Em cinco parcelas mensais de R$ 2.534,00 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais) e duas de R$ 2.533,00 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais), em junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro

Vigência: até 31 de dezembro de 2012

Andirá - Paraná, 21 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Andirá

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.506,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS).

VIGENCIA: DE 13/06/2012 A 31/12/2012.

ABATIÁ – ESTADO PARANÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2012.

MUNICÍPIO DE ABATIÁ (PR).

IRTON OLIVEIRA MÜZEL – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 052/2012 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR.

CONTRATADA: DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA – ME.

OBJETO: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.890,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGENCIA: DE 13/06/2012 A 31/12/2012.

ABATIÁ – ESTADO PARANÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2012.

MUNICÍPIO DE ABATIÁ (PR).

IRTON OLIVEIRA MÜZEL – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 053/2012 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO RESGATE – MINISTÉRIO DE RECUPERAÇÃO DE VIDAS.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REABILITAÇÃO, CONSIENTIZAÇÃO, REINSERÇÃO, REINTEGRAÇÃO, REATIVAÇÃO DA AUTO-CONFIANÇA, ELEVAÇÃO DA AUTO-ESTIMA DAS PESSOAS COM DEPENDENCIAS QUIMICAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

VIGENCIA: DE 18/06/2012 A 17/01/2013.

ABATIÁ – ESTADO PARANÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2012.

MUNICÍPIO DE ABATIÁ (PR).

IRTON OLIVEIRA MÜZEL – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE POSSE

Ao décimo terceiro dia do mês de Junho do ano dois mil e doze, presente o Sr. Claudinei Justo, Diretor do Departamento de Recursos humanos, compareceu a Sra. RONIZE PAULA DOS SANTOS CARVALHO, Brasileira, residente e domiciliada em Barra do Jacaré, Estado do Parana, nomeada pela Portaria nº 101/2012, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos Empregos Públicos, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo

saudável e a prática de atividade física nas diferentes fases do curso da vida, com objetivo de desenvolver ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família.

Alteração:

Prorrogação da vigência do contrato original por mais 203 (duzentos e três) dias, expirando-se em 31 de dezembro de 2012.

Data: 12 de junho de 2012.

Antonio Francisco Zanini – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-PARANÁ
D E C R E T O Nº 59/2012

O Prefeito Municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designada a comissão especial para análise das amostras dos produtos ofertados pelas licitantes, objeto do Pregão Presencial nº 23/2012 - SRP, assim constituida:

Isabella Alves Dolenz - RG 8.832.077-8 SSP/PR - Presidenta

Idiamara Aparecida Sabino Eliziário - RG 6.114.960-0 SSP/PR - Membro

Marcos Antonio Bonifácio - RG 6.975.791-0 SSP/PR - Membro

Artigo 2º - Delegar competências a comissão para praticar todos os atos necessários para análise dos produtos, podendo para tanto, aprovar, recusar e suprimir produtos constantes no termo de referência do Pregão acima mencionado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Quatiguá-PR, em 21 de junho de 2012.

CARLOS ALBERTO TRAMONTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2012

Objeto: Placas para nomenclatura de vias públicas.

Empresa fornecedora: Autoplacas Indústria e Comércio de Placas Ltda.

CNPJ/MF: 78.946.845/0001-61.

Valor Global: R$ 2.610,00 (Dois mil e seiscentos e dez reais).

Embasamento: Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Quatiguá-PR, em 21 de junho de 2012.